



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

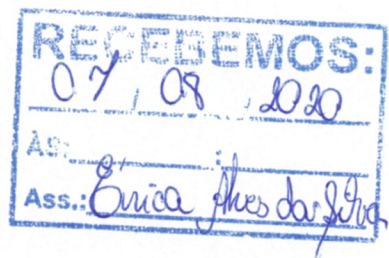
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: administracao@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Sr. Presidente,

Srs. Senhores Vereadores,



O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor Vitorino Goulart da Silva, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que o Sr. Vitorino, sempre foi uma pessoa honrada, idônea, que esteve a frente de importantes movimentos políticos do Município Vargem Bonita, em especial sua emancipação.

Vitorino Goulart da Silva, nasceu no Município de Piumhi em 22 de setembro de 1.914, casou-se com Maria Delourdes Faria (Dona Lourdes) em 16 de fevereiro de 1942.

Em outubro de 1942 veio para Vargem Bonita, estabelecendo comércio onde hoje é a Rua Casca D'anta, enquanto construía seu ponto comercial definitivo na Praça Central, onde hoje mora a Sra. Maria Vitória.

Época de pleno progresso do garimpo, exigia muito trabalho aos poucos comerciantes existentes aqui, devido ao grande número de garimpeiros/moradores e a dificuldade em abastecer o comércio local, devido as péssimas condições das estradas.

Além do comércio, desde que chegou em Vargem Bonita Sr. Vitorino fascinou-se pelo garimpo, trabalhando com vários garimpeiros como “meia-praça” (garimpeiro que trabalha a meias com um sócio provedor), tipo de trabalho muito usado na época.

No auge do garimpo, chegou a adquirir algumas propriedades, até que com o fracasso do garimpo devido a saída de grande parte dos garimpeiros, viu seus negócios fracassarem.

Mesmo com todas as dificuldades Sr. Vitorino continuava acreditando e participando da vida da comunidade a qual ele e toda sua família sempre teve muito carinho.

No ano de 1946, ocorreu a reabertura do garimpo impulsionando novamente o comércio local.

No final da década de 40, juntamente com outros líderes locais, Sr. Vitorino deu início ao movimento de emancipação de Vargem Bonita que até então era distrito do Município de Guia Lopes, hoje São Roque de Minas. Foi um árduo e longo trabalho, que obteve seu êxito em 1953.

Nesta mesma época Sr. Vitorino, liderava outro importante movimento para construir a igreja de São Francisco de Assis, sua construção se intensificou a partir de 1953 após a emancipação do Município de Vargem Bonita.

Foram longos anos, de luta e trabalho, juntamente com toda população local, a qual fornecia todo tipo de doação, inclusive seu próprio trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: administracao@vargembonita.mg.gov.br

Após a emancipação do Município de Vargem Bonita, Sr.Vitorino foi nomeado Juiz de Paz e em seguida foi eleito vereador, porém no início dos anos 60 o garimpo começa a fracassar novamente e, parte da população se vê obrigada a mudar para outras cidades em busca de trabalho.

Mesmo com toda dificuldade Sr. Vitorino continuou insistindo com seu comércio, porém já sentia o reflexo da dificuldade econômica que o Município estava enfrentando, momento em que se viu obrigado a se desfazer de quase todo seu patrimônio, inclusive seu ponto comercial.

Em 1968 mudou-se para Santo André, onde permaneceu até se aposentar, quando retornou para Piumhi e em seguida para Vargem Bonita, lugar que sempre morou em seu coração.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de garra e, de respeito ao próximo, Vitorino Goulart da Silva parte dessa existência, em 04 de maio de 2004, em sua residência em Vargem Bonita, rodeado pela família e amigos.

Então, numa justa homenagem, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: administracao@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº __, __ DE _____ DE ____.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO Kubitschek - JK,
PARA PRAÇA VITORINO GOULART SILVA.

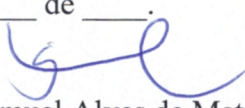
O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Praça Juscelino Kubitschek – JK, que passa a denominar-se
Praça Vitorino Goulart Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de _____ de ____.


Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal